



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 50' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREGWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MUSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 26/08/2008

TRABALHA E CONQUISTA



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N°. 04/2026

Proponente: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 86
em 22/01/2026 às 11:02
Pávia Rosatti
Encarregado

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, especialmente aquelas relacionadas à análise da legalidade, constitucionalidade e adequação jurídica dos atos administrativos e das matérias em tramitação nesta Casa Legislativa,

REQUER que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, para fins de instrução legislativa e análise jurídica, acerca da execução orçamentária da política municipal de bem-estar animal no exercício financeiro de 2025, solicitando-se os seguintes esclarecimentos:

I – Informar se houve, no exercício financeiro de 2025, empenho, liquidação ou pagamento de despesas vinculadas à ação orçamentária destinada à política municipal de bem-estar animal. Em caso positivo, encaminhar relação detalhada dos empenhos, liquidações e pagamentos realizados, com indicação das respectivas datas, valores, objetos e unidades executoras. Em caso negativo, informar expressamente a inexistência de execução orçamentária no período.

II – Informar se houve anulação total ou parcial das dotações orçamentárias vinculadas à política municipal de bem-estar animal no exercício financeiro de 2025. Em caso positivo, encaminhar a identificação do(s) ato(s) administrativo(s) que determinaram a anulação, especificando-se se por decreto, despacho ou outro instrumento administrativo, bem como os respectivos valores anulados e as unidades orçamentárias beneficiadas pela suplementação decorrente.

III – Informar se foi elaborada justificativa técnica formal para embasar a anulação das dotações destinadas à política municipal de bem-estar animal. Em caso positivo, encaminhar cópia integral da justificativa, parecer técnico ou despacho administrativo correspondente. Em caso negativo, informar expressamente a inexistência de motivação técnica formalizada.

IV – Informar qual autoridade administrativa determinou a anulação das dotações orçamentárias referidas, se houve manifestação formal da Secretaria Municipal



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador do documento 37003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
com o identificador 37003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE

MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):

48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



*Deus seja
Louvado*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

responsável pela política de bem-estar animal e se ocorreu ciência, manifestação ou deliberação por parte de instância colegiada, conselho ou órgão correlato, quando existente.

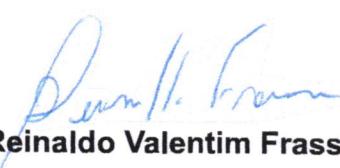
As informações ora requeridas se destinam exclusivamente à instrução dos trabalhos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, especialmente para subsidiar a análise jurídica de matérias legislativas em tramitação que tratam da priorização, proteção e transparência na execução orçamentária de políticas públicas sensíveis, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da legislação vigente.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


Martim Miguel Trarbach

Presidente


Reinaldo Valentim Frasson

Relator



Diogo Endlich de Oliveira

Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **28/01/2026 08:39**

Checksum: **2D62F84A3E4FD56191360E4FA066C22B3F7BE7C09FEF01C2D9694F55FEFD747F**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.